

LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NIOAQUE

MATRÍCULA

1945

FICHA

001

Em 22 de março de 2.000.

IMÓVEL. Uma gleba de terras pastais e lavradas, com a área de 21ha e 6.599,67m² (vinte e um hectares, seis mil, quinhentos e noventa e nove metros quadrados e sessenta e sete centímetros quadrados), determinado sob o nº 83, aforado do lugar denominado "Patrimônio da Prefeitura Municipal de Nioaque", situada neste município e comarca de Nioaque-MS, dentro dos seguintes limites: Partindo do marco nº 01 (que é o mesmo marco nº 4 do lote nº 82) cravado no limite da faixa de domínio da rodovia BR-74, segue com o rumo 50º12' SE até o marco nº 3 cravado junto a rua C aos 200m, servindo esta linha como divisa entre o lote nº 83 e a rua C. Daí, segue com o rumo 50º12' SE até o marco nº 4 cravado no limite da faixa de domínio da rodovia BR-74 aos 1.109m, servindo esta linha de divisa entre os lotes nºs 83 e 84. Daí, segue com o rumo de 50º03' NE até o marco nº 01 (que é o mesmo marco nº 4 do lote nº 82) cravado no limite da faixa de domínio da rodovia BR-74 aos 199,98m, servindo esta linha de divisa entre o lote 83 e a mesma rodovia. Cadastrada no INCRA sob o nº 910074 005681-3, Área total 21,6 - mód. fiscal 50,0 - P.M. Parcelamento 21,6. PROPRIETÁRIA: PRA-CIDINA PIRKS CORREA, brasileira, viúva, de lar, residente e domiciliada à Avenida Visconde de Taunay, 654, nesta cidade, inscrita no CPF sob o nº 149.376.700-43. Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 3180 o R.13180, feito em 10 de maio de 1983, livro 2, ficha 01vº, no Cartório do 4º Ofício da comarca de Aquidauana-MS. Documentos apresentados: Certidão de registro de imóvel, negativa de ônus e de ações reais possessórias reipersecutórias, expedidas em 10-03-00, pelo cartório competente, que ficam arquivadas nesta serventia. PROTOCOLO nº 6.895, 22-03-2000. Emolumentos: R\$ 15,91. Em 22/03/2000, Valdir Vargas, Oficial, que datilografarei, subscrevi e assino, dando fe.

Av.1-1945 - Em 30 de Junho de 2000 - Protocolo nº 7.033 (29-06-00). RESERVA LEGAL: Nos termos do requerimento da proprietária, supra qualificada, datado de 20 de junho de 2000, arquivado neste Serviço Registral, no ato representada por seu bastante procurador, nos termos do instrumento procuratório, de 30 de dezembro de 1997, lavrado no Serviço Registral e Notarial de Guia Lopes da Laguna, comarca de Jardim-MS, no livro nº 35-P, às folhas 170, averba-se a existência de uma RESERVA LEGAL de 20% (vinte por cento) da propriedade, onde não é permitido o corte raso, ou destinada à reposição florestal, na conformidade das Leis nºs. 4.771, de 15-09-65 e 7.803, de 18-07-89, de cujo teor e sanções / tem pleno conhecimento. O referido é verdade e dou fe. Emolumentos: R\$ 15,91 + Tab.J R\$ 6,12. Em 22/03/2000, Dejair Pedro Pinheiro, Oficial substº, que a datilografarei, subscrevi e assino. O Oficial Valdir Vargas. -:-:-:-:-

Av.2-1945 - Em 22 de Setembro de 2000 - Protocolo nº 7.144 (22-09-00). ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DO INCRA: A requerimento de parte interessada, datado de 22 de Setembro de 2000, da proprietária, no ato representada por seu bastante procurador Sr. PAULO JOSÉ CORRÊA, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado, à Av. Visconde de Taunay, 654, nesta cidade, portador da CI.RG. nº 055.955-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 149.374.840-87, nos termos do instrumento procuratório, 30 de dezembro de 1997, lavrado no Cartório de Registro e Tabelionato de Guia Lopes da Laguna, comarca de Jardim-MS, no livro : fls. 162, instruído com a cópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rb,

CONTINUA NO VERSO



